



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais]

[Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças]

PORTARIA ARSAE Nº 171, de 25 de novembro de 2019.

Altera a Portaria Arsaie-MG nº 109, de 29 de abril de 2016 e designa novo membro da Comissão Específica de Reavaliação de Material Permanente, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, alterado pelo Decreto 46.607, de 26 de setembro de 2014, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 47.754, de 14 de novembro de 2019, assim como a Resolução SEPLAG nº 37, de 9 de julho de 2010 e, considerando a necessidade de alteração da composição dos membros da comissão instituída pela Portaria Arsaie-MG nº 109, de 29 de abril de 2016, tendo em vista a exoneração do cargo efetivo de um de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EVERALDO DE MANACÉS DOMINGOS, Masp 12129680, como membro suplente, em substituição ao servidor Luiz Gustavo Barreto – Masp 1.371.638-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.

GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gastao Corgosinho Cardoso, Diretor (a) Geral**, em 25/11/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9407123** e o código CRC **874FB513**.

Referência: Processo nº 2440.01.0001237/2019-13

SEI nº 9407123